



**PORTARIA n. 30/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o II, art. 45 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOSE ADEILTON DE PAULA SILVA (CPF n. 002.579.785-93)**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pela prática de infrações de insubordinação grave em serviço, desrespeito a colegas de trabalho e danificar livro de ponto, infrações disciplinares previstas nos incisos II e IV do art. 172 e inciso IX, art. 173 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santana de São Francisco (Lei Complementar n. 02/1993).

Art. 2º - Fica designada Comissão Processante, a ser composta pelos seguintes membros:

I – **EVANDRO DA SILVA SILVEIRA** (CPF n. 662.908.135-87) – Matrícula 0000139, Cargo Fiscal de Obras e Urbanismo – **PRESIDENTE**;

II – **ALEXANDRE SANTOS** (CPF n. 031.524.884-08) – Matrícula 001417, Cargo Motorista – **MEMBRO**;

III – **BIANCA RAMOS TAVARES** (CPF n. 029.252.705-57) – Matrícula 001478, Cargo Chefe do Departamento de Recursos Humanos – **MEMBRO**;

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município deverá acompanhar os atos da Comissão Processante quando previamente informada.

Art. 4º - O presente processo administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a teor do contido no art. 206 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santana de São Francisco (Lei Complementar n. 02/1993).

Art. 5º - A Comissão deverá observar às disposições contidas na Lei Complementar n. 02/1993, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito, Estado de Sergipe, em 13 de julho de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal